

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRENCIA Nº 001/2022

PROCESSO: Nº 023/2022

OBJETO: Contratação de empresa para Restauração de Estradas Estaduais e Municipais no Município de Bom Jesus do Araguaia - MT, conforme Termo de Convênio nº 094-2021/SINFRA, e conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo e Orçamento Estimado em Planilhas de Quantitativos e Custo Unitário anexo ao Edital correspondente.

O Senhor MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das suas atribuições que lhes são inerentes, respeitado os princípios legais correlatos, profere o seguinte ato de HOMOLOGAÇÃO.

I - O certame solicitado pelo Secretario de Obras e Serviços Públicos e aberto pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia /MT, quanto aos praticados, verificou-se que foram realizados em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e o edital, conhecendo-se como legais, legítimos e válidos.

II - Quanto à convivência do processo Licitatório, constatou-se que os recursos para cobertura das despesas oriundas da presente licitação estão consignados no Orçamento do Município e serão empenhadas de acordo com a Ordem de Serviço.

III - Diante do exposto, observando-as formalidades para efeito de adjudicação, considerando os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse público, HOMOLOGO o Processo Licitatório nº. 023/2022 Concorrência nº. 01/2022, que tem por objetivo: Contratação de empresa para Restauração de Estradas Estaduais e Municipais no Município de Bom Jesus do Araguaia - MT, conforme Termo de Convênio nº 094-2021/SINFRA, e conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo e Orçamento Estimado em Planilhas de Quantitativos e Custo Unitário anexo ao Edital correspondente, em nome da vencedora abaixo discriminada:

IV - Empresa: MGU CONSTRUTORA E INCORPORADORA, CNPJ: 32.625.625/0001-35; no valor Global de R\$: 2.009.590,79 (Dois milhões, nove mil, quinhentos e noventa reais e setenta e nove centavos). Para que a Ata nela proferida produza os efeitos jurídicos e legais.

Dê-se ciência ao interessado, observando as prescrições legais.

BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT, 11 de Abril de 2022.

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d31a592b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar